



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 951 /21-GP

Porto Alegre, 21 de junho de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor  
**EDUARDO LEITE**  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em nome da cidade de Porto Alegre, dirijo-me a Vossa Excelência para tratar do tema da mobilidade urbana do município. O Governo do Estado do Rio Grande do Sul tem sido um importante parceiro em diversas causas e tem o poder, em face da problemática do transporte coletivo da capital, de realizar um papel protagonista, fazendo escolhas que permitam encontrar soluções para velhos problemas.

Esta pauta apresenta importantes desafios para todos os gestores públicos e é uma necessidade para dezenas de milhões de brasileiros que precisam se locomover todos os dias para o seu trabalho. A situação foi fortemente agravada pela pandemia, impactando diretamente o sistema de transporte público.

O cidadão sonha com um transporte público mais barato, rápido e de qualidade. Um dos caminhos seria a retirada dos tributos que incidem sobre o transporte urbano. Nessa linha, para ilustrar destacamos que os tributos federais correspondem a R\$ 0,42; os tributos estaduais correspondem a R\$ 0,30; os tributos municipais a R\$ 0,0004 do total, já tendo retirado o ISS sobre o valor cobrado.

A tabela em anexo, apresenta os resultados de uma simulação simples realizada pela equipe técnica da Prefeitura de Porto Alegre. Nesta estima-se o impacto individual e coletivo da retirada de impostos estaduais e federais sobre os principais itens do custo operacional das empresas de transporte, tais como óleo diesel, carrocerias, chassis, pneus, recapagens de pneus e encargos sociais.

A retirada dos tributos estaduais sobre estes itens provocaria uma redução de 5,77% do valor da passagem, resultando em um impacto significativo para o usuário, num contexto em que Porto Alegre possui a tarifa mais cara entre as capitais do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

Saliento que, no âmbito deste Executivo Municipal estamos promovendo diversas discussões e estudos, na busca de soluções sustentáveis para o setor, como:

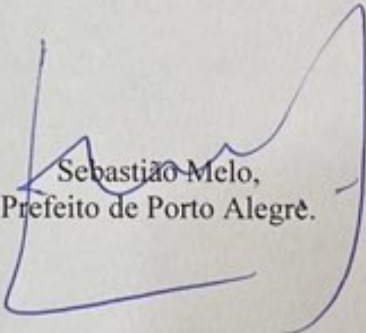
- Revisão das gratuidades das passagens por critério de renda mínima para estudantes e portadores de necessidades especiais, bem como seus acompanhantes.
- Retirada da gratuidade para membros da Guarda Municipal e da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

Por estas razões apresentadas, é imperativo encontrar uma solução imediata para redução do preço do transporte urbano para milhões de passageiros, num esforço conjunto entre o Governo Federal, Estadual e Municipal, elevando a população a um novo patamar de bem estar-social, trabalhadores e usuários de transporte coletivo em geral.

Pelo exposto, buscamos em Vossa Excelência a sensibilidade da condução desta vital transformação estrutural que, de forma evidente, produzirá efeitos positivos na vida da população de Porto Alegre.

Como presidente do Consórcio dos Municípios da região Metropolitana de Porto Alegre, e em face do drama que se apresenta na questão do transporte coletivo da região, solicito a Vossa Excelência uma audiência para tratar de tema tão relevante para a população porto-alegrense.

Cordialmente,

  
Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.



**ANEXO**

**Tabela** – Principais descontos na tarifa na esfera estadual e federal.

	TRIBUTO ESTADUAL	TRIBUTO FEDERAL
ITEM DE CUSTO	ICMS	PIS/ COFINS/ IPI
ÓLEO DIESEL	14,01%	16,42%
CARROCERIA	8,00%	6,02%
CHASSIS	12,00%	21,53%
PNEUS	12,24%	2,00%
RECAPAGENS		
ENCARGOS SOCIAIS		2,50%
<b>TOTAL</b>	<b>5,77%</b>	<b>8,09%</b>

Fonte: Equipe técnica PMPA.